



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteecnpr@yahoo.com.br

DECRETO Nº 069/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação para a Posse de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Curral Novo do Piauí, publica lista de desistentes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados para a entrega de documentação e exames médicos realizada pelo Decreto 060/2023 de 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo assinalado e o devido atendimento de 02 candidatos dos 03 convocados;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração já catalogou, analisou e julgou todos os documentos apresentados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos cujos nomes constam no **Anexo I** deste Decreto, devendo comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal às 09h do dia 13 de novembro de 2023 para tomarem **POSSE** dos cargos do quadro permanente da Município de Curral Novo do Piauí-PI ao qual foram devidamente aprovados.

Parágrafo Único – Os candidatos que informaram a existência de outro vínculo de trabalho e que a administração pública julgou ser inacumulável, somente poderão tomar posse no cargo efetivo do Poder Público Municipal quando, no prazo máximo de 15 dias, fizerem a opção pelo cargo a qual desejam exercer, sob pena de ser indeferida a sua posse.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: geral@curralnovodopiaui.pi.gov.br

Art. 2º. Os candidatos constantes no **Anexo II** do presente Decreto, ante ao não comparecimento ao chamado da administração pública, foram formalmente considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação ao qual obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@ yahoo.com.br

ANEXO I

- RELAÇÃO NOMINAL PARA NOMEAÇÃO E POSSE -

1. ENZO GABRIEL REIS CARVALHO - Vigia – Secretaria de Assistência Social;
2. BEATRIZ DA SILVA SANTOS - Psicóloga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yahoo.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES

1. **GENILSON GEON DA SILVA** - Agente de combate a Endemias –
Secretaria Municipal de Saúde;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80